



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 585 | 18 de Março de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 011/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015

PORTARIAS

PORTARIA Nº 060/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2011

ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 04CB-28F7-8AC7-B586.



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

DECRETOS**DECRETO Nº 011/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Colaborativo do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Carinhanha-Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de elaboração de um Plano Decenal de ações voltadas para a Educação Municipal e as Diretrizes estabelecidas pelos Planos Nacional e Estadual de Educação, embasadas no Art. 2014 da Constituição Federal de 1988, Art. 87 da LDB, Lei nº 9.394,96 e na Emenda Constitucional nº. 59 de 2009

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR O Grupo Colaborativo do Plano Municipal de Educação - PME, composto pelos seguintes membros.

1. Secretário Municipal de Educação

Lindomar Antônio de Souza

02- Representante do Conselho Municipal de Educação

Francisca Soares de Carvalho de Andrade

03- Representante do Conselho Escolar

Auricélia Silva Dias

04 – Representantes de Diretor da Escola da Rede Pública

Edilene Pereira da Silva Santos

05 – Representante de Professor da Educação Básica

Alberto dos Santos Farias Filho

06 – Representante dos Sindicatos dos Servidores

Vanusa Aparecida Santana Xavier

07 – Representante do Conselho do FUNDEB

José Messias de Brito

08 - Representante do Legislativo

Josina Moreira da Silva

09 – Representante da Educação Superior

Kelma Cristiane Silva Santos

10 – Representante da Educação Privada

Wesley Brunno Silva Nascimento Gomes

11- Representante dos Pais

Fátima dos Santos Pereira

12- Representante de Alunos

Poliana da Silva Ferreira

13- Representante do Fórum Municipal de Educação

Maria da Luz Pereira de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARINHANHA-BA, EM 18 DE MARÇO DE 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paulo Elísio Cotrim
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 060/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal Permanente de Educação – FME e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade de Instituir o Fórum Municipal Permanente de Educação – FME com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação, no seu âmbito de ação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Membros do Fórum Municipal Permanente de Educação – FME.

Parágrafo Único – O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes a seguir designados:

01. Representante do Poder Público

Maria de Lourdes Nogueira Lopes

02- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos

Jivaldo Pereira de Sena

03- Representante do Movimento Social

Maria da Luz Pereira de Oliveira

04 – Representantes da Sociedade Civil

Maria Raimunda Rodrigues

05 – Representante dos Estudantes e Juventude

Luan Leite de Brito

06 – Representante da Universidade

Elvenir Ramos Nascimento Moreira

07 – Representante de Família e Cidadãos interessados pela temática

João Lopes Gonçalves

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARINHANHA-BA, EM 18 DE MARÇO DE 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paulo Elísio Cotrim
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**EXTRATO DE ADITIVO**

Décimo Aditivo ao Contrato nº 082/2011, credor: CONSTRUTORA ARAÚJO SILVA LTDA – CNPJ: 04.198.095/0001-15. Objetivo: **Alterar o projeto original, suprimindo definitivamente a cruzeta de madeira dos refletores antes prevista, por cruzeta metálica, que foi glosada no valor de R\$ 340,00, (trezentos e quarenta reais) pertinente a essas, modificando assim o valor do contrato que passa a ser de R\$ 93.157,14 (noventa e três mil, cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).** Data: 02.03.2015.

ACTOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, CNPJ 14.105.209/0001-24, com sede à Praça Deputado Henrique Brito, n.º. 344 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO ELÍSIO COTRIM**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 125.215.315-53, residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, nº 562 – Centro, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, aqui denominado **CONTRATANTE**, **COMUNICA** a todos que houve um erro quanto a publicação do extrato de contrato publicado em 12 de março de 2015 no que se refere ao Décimo Aditivo ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 082/2011, que tem como Contratada a Construtora Araújo Silva e usa do presente expediente para tornar a mesma sem efeito.

Carinhanha (BA), 13 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
Paulo Elísio Cotrim
Contratante

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/04CB-28F7-8AC7-B586> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04CB-28F7-8AC7-B586



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2015 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 18/03/2015 19:01

